

**B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ nº 09.346.601/0001-25**  
**NIRE 35.300.351.452**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2026**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 19 de maio de 2026, às 7h00, por meio eletrônico, considerada como realizada na sede da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, Centro.

**2. Presenças:** Srs. Caio Ibrahim David – Presidente, André Guilherme Cazzaniga Maciel, Claudia de Souza Ferris, Claudia Farkouh Prado, Claudia Politanski, Cristina Anne Betts, Florian Bartunek, José de Menezes Berenguer Neto, Mauricio Machado de Minas, Pedro Paulo Giubbina Lorenzini e Rachel Ribeiro Horta – Conselheiros.

**3. Mesa:** Sr. Caio Ibrahim David – Presidente; e Sra. Cristiana Rebelo Wiener – Secretária.

**4. Deliberações realizadas pelo Conselho de Administração, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:**

**4.1.** Dando continuidade à execução do plano de sucessão do Diretor Presidente da Companhia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. Christian George Egan, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 24949501 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 151.686.338- 03, com endereço comercial na Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, CEP 01010-901, São Paulo/SP, ao cargo de Diretor Presidente da B3, em substituição ao Sr. Gilson Finkelsztain, para exercício de mandato até 27 de abril de 2027, quando se encerraria o mandato do atual Diretor Presidente.

Registrou-se, ainda:

(i) o Sr. Christian George Egan declarou, na forma da Res. CVM nº 80/2022: (a) não estar impedido para exercer o cargo por lei especial, ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976 (“Lei das S.A.”); (b) não ter sido condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das S.A.; (c) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; (d) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da

Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

(ii) que a posse do eleito ficará condicionada cumulativamente à verificação dos seguintes eventos: (a) cessação de seu vínculo com o Banco Santander (Brasil) S.A.; e (b) efetiva saída do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Gilson Finkelsztain, prevista para ocorrer até 30/06/2026, conforme Fato Relevante acima referido.

O Diretor Presidente será investido no cargo mediante o cumprimento das condições aplicáveis e assinatura do termo de posse, na forma e no prazo estabelecidos pelo Estatuto Social, pela Lei das S.A. e pelo Regulamento do Novo Mercado, o qual conterà, inclusive, as declarações mencionadas no item (i) acima e ficará arquivado na sede da Companhia.

**5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para assinatura de todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 19 de maio de 2026. Aa. André Guilherme Cazzaniga Maciel, Caio Ibrahim David, Claudia de Souza Ferris, Claudia Farkouh Prado, Claudia Politanski, Cristina Anne Betts, Florian Bartunek, José de Menezes Berenguer Neto, Mauricio Machado de Minas, Pedro Paulo Giubbina Lorenzini e Rachel Ribeiro Horta.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Caio Ibrahim David  
Presidente